



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00021/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
 Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.008 - MAN.ATIVID.S SECRETARIAPLANEJAMENTO\GESTÃO
 Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 131.000,00 Ficha: 00030

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 80.000,00 Ficha: 00031

Unid. Orc.....: 02.005.003 - SERV. DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS
 Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.023 - MANUT.CONTRIB.ASS.MICROREGIÃO ENT.PROMOÇÃO MU
 Conta.....: 3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 120.000,00 Ficha: 00044

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
 Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
 Proj/Ativ.....: 1.156 - EQUIPAMENTOS P/ SECRETA.PLANEJAMENTO\GESTÃO
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 21.000,00 Ficha: 00019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00021/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 135.000,00 Ficha: 00020

Proj/Ativ.....: 1.231 - REFORMA, AMPLI, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PER.
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 85.000,00 Ficha: 00021

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 00022

Proj/Ativ.....: 2.008 - MAN.ATIVID.S SECRETARIA PLANEJAMENTO\GESTÃO
 Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 00034

Unid. Orc.....: 02.005.003 - SERV. DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS
 Função.....: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Programa.....: 1313 - CONTRIB. INST.PREV.GOVERNO DO ESTADO
 Proj/Ativ.....: 2.024 - OBRIGAÇÕES PREVIDÊN.,TRIBUTÁRIAS SOCIAL RGPS
 Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 00046

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 06 DE ABRIL DE 2026